



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

TIPO MENOR PREÇO ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 033/2019 de 02 de Setembro de 2019, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa aquisição de pneus novos para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.946.916/0001-34, estabelecida à Rua Coronel Brito Filho, Nº 610, Bairro Fátima I, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.554-260, representado nesta sessão por seu procurador **JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 567.588.046-15 e portador do RG Nº MG-3.540.076 SSP/MG, **M.M COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.811.324/0001-59, estabelecida à Rua Maria Antônio de Souza, Nº 32, Bairro Santa Angelina, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-362, representado nesta sessão por seu procurador **JOSIMAR ANDRÉ SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 076.894.476-78 e portador do RG Nº MG-15.261.638 SSP/MG, **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.413.146/0001-36, estabelecida à Avenida Dona Mariquinha, Nº 3.265, Bairro Turquia, Maria da Fé/MG, CEP: 37.517-000, representado nesta sessão por sua proprietária **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.152.006-39 e portadora do RG Nº MG-9.327.617 SSP/MG, **UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.127.020/0001-23, estabelecida à Rua Dr. Célio Andrade Oliveira, Nº 100, Bairro Cidade Foch, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.558-314, representado nesta sessão por seu procurador **RODRIGO MANIEZZO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 074.414.046-30 e portador do RG Nº MG-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

11.489.753 SSP/MG, **TOP PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.371.329/0001-00, estabelecida à Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, Nº 2.084, Bairro Jardim Paraíso, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.558-600, representado nesta sessão por seu sócio **FLÁVIO DE CASTRO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 554.587.346-53 e portador do RG Nº 17.126.948 SSP/SP, **SÔNIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO MATER PNEUS**, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.540.137/0001-62, estabelecida à Praça Frei Eugênio, Nº 244, Bairro São Benedito, Uberaba/MG, CEP: 38.010-280, representado nesta sessão por seu procurador **ALUÍSIO BRITO MARCHETTI**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 667.614.687-87 e portador do RG Nº MG-5.509.325 SSP/MG e **ESTIVA TRUCK DIESEL EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.011.753/0001-59, estabelecida à Rodovia Fernão Dias, Km 869, Bairro Cruz Alta, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.561-899, representado nesta sessão por seu proprietário **RENATO PALESTINO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 907.018.876-72 e portador do RG Nº M-6.621.807 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. As empresas **ESTIVA TRUCK DIESEL EIRELI – EPP** e **UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP** não apresentaram o catálogo dos produtos, exigido pelo Edital, sendo assim foram consideradas inabilitadas para o presente Certame, onde os representantes legais das referidas empresas se retiraram deixando a sessão. A empresa **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA**, pediu para também se retirar do Certame. Para o **ITEM 01 (PNEU 175/65/14. – GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO NA CARÇAÇA PARA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO PARA TODOS DOS PNEUS, A PARTIR DA DATA DA NOTA FISCAL.)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais), lance apresentado pela empresa **SÔNIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO MATER PNEUS**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais). Para o **ITEM 02 (PNEU 175/70/14 – GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO NA CARÇAÇA PARA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO PARA TODOS DOS PNEUS, A PARTIR DA DATA DA NOTA FISCAL.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 247,00 (duzentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

quarenta e sete reais), apresentado pela empresa **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 7.410,00 (sete mil quatrocentos e dez reais). Para o **ITEM 03 (PNEU 185/65/14 – GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO NA CARÇAÇA PARA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO PARA TODOS DOS PNEUS, A PARTIR DA DATA DA NOTA FISCAL.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais), apresentado pela empresa **TOP PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME** a, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais). Para o **ITEM 04 (PNEU 225/65/16 – GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO NA CARÇAÇA PARA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO PARA TODOS DOS PNEUS, A PARTIR DA DATA DA NOTA FISCAL.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais), apresentado pela empresa **M.M COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 5.784,00 (cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais). Para o **ITEM 05 (PNEU 205/70/15 – GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO NA CARÇAÇA PARA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO PARA TODOS DOS PNEUS, A PARTIR DA DATA DA NOTA FISCAL.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), apresentado pela empresa **M.M COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Márcia Maria da Rosa

Membro

AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA

José Ronaldo de Oliveira

M.M COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME

Josimar André Silva

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA – ME

Andreia Aparecida de Oliveira

UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP

Rodrigo Maniezzo

TOP PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME

Flávio de Castro

SÔNIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO MATER PNEUS

Aluísio de Brito Marchetti

ESTIVA TRUCK DIESEL EIRELI – EPP

Renato Palestino de Souza